Comunicação Interna

Nº. 235/2017	
DE: Setor de Tramitação.	DATA: 28/09/2017
PARA: Vereador (a) Atanazio Julio	
ASSUNTO: Pendência de Documentos – Estatuto da Entidade e Balanço Financeiro	

Senhor (a) Vereador (a),

Através desta, informamos a V.Exa. que em virtude da ausência de documentos exigidos na Legislação Municipal em vigor, Lei nº 5.391/98, alterada pela Lei nº 6.246/2002, encontra-se impossibilitada de prosseguir a tramitação, a proposição abaixo discriminada:

Projeto: RUP-86/2017

Entidade: Associação Beneficente Cultural e Esportiva

Pendências:

- Ausência do Estatuto da Entidade.
- Ausência do Balanço do Último Exercício Financeiro.

Atenciosamente,

Bruno Santos Gonçalves da Silva
Chefe do Setor de Tramitação